



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE

---

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO OBJETO:

---

A presente contratação tem por finalidade promover a melhoria da infraestrutura urbana da entrada da cidade, por meio da construção de um calçadão destinado à circulação segura de pedestres, prática de atividades físicas e valorização urbanística da área às margens da BR.

Atualmente, o trecho apresenta deficiência de acessibilidade e ausência de espaço adequado para deslocamento de pedestres, expondo a população a riscos de acidentes e dificultando a mobilidade urbana. A execução da obra proporcionará maior segurança, conforto e organização do espaço público, além de contribuir para o embelezamento urbano, incentivo ao lazer e fortalecimento do desenvolvimento local.

A obra também visa atender aos princípios da acessibilidade universal, garantindo melhores condições de uso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com as normas técnicas vigentes. Destinação de recursos por meio de Transferências Especiais ao Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, ref. a Emenda Parlamentar 511/2025, conforme solicitação no Ofícios 362/2025 (ID sob o nº 33471332) Proc. 00810046000584/2025-73, Dep. Nelter Queiroz.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

---

A contratação se justifica pela necessidade de implantação de infraestrutura urbana adequada na entrada da cidade, proporcionando melhores condições de mobilidade e segurança aos cidadãos que transitam diariamente pela localidade.

A inexistência de passeio público adequado compromete a circulação de pedestres e aumenta os riscos de acidentes, especialmente em trecho com intenso fluxo de veículos. Dessa forma, a construção do calçadão representa medida necessária para ordenamento urbano, valorização paisagística e melhoria da qualidade de vida da população.

Além disso, a execução da obra contribuirá para o desenvolvimento urbano sustentável, promovendo acessibilidade, incentivo à prática esportiva e utilização adequada dos espaços públicos.

Considerando o art. 182 da CF/88 estabelece que a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Já o art. 6º da Carta Magna elenca o lazer como direito social fundamental, diretamente contemplado por um espaço público adequado à prática de atividades físicas e ao convívio comunitário.

Considerando a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). O art. 46 determina que as calçadas, passeios públicos e vias exclusivas para pedestres devem ser concebidos e executados de forma a garantir acessibilidade plena a todas as pessoas, com ou sem deficiência, assegurando-lhes o direito de circular livremente com segurança e autonomia. Um calçadão implantado nos moldes adequados representa a materialização desse preceito normativo.



**3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

( ) Especificar Quantitativo:

( X ) O quantitativo será apontado por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

**4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Estimativa do valor da Contratação é de R\$ R\$ 572.020,31 (quinhentos e setenta e dois mil, vinte reais e trinta e um centavos).

Estimativa obtida por meio de:

( X ) Consulta ao mercado

( ) Licitação anterior

**5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:**

**DATA PRETENDIDA:** 30/06//2026

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução: ( ) SIM\* ( X ) NÃO

**\*Justificar:**

5.2. Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: ( ) SIM\* ( X ) NÃO

\*Data do Término da Vigência:

**6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) ADMINISTRATIVO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP.**

Nome	Secretaria/Setor
JERÔNIMO SILVA MACEDO	Secretário Municipal

**7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:**

Nome / cargo e função	Secretaria/Setor
ANTONIO DIOGO ARAÚJO	Engenheiro Civil



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

Tenente Laurentino Cruz/RN, 25 de maio de 2026

---

**JERONIMO SILVA MACEDO**

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos